



**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS Nº 5757/2025,
EDITAL Nº. 3808/2025**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito, Sr. **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA SEGUROS SURA S/A**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem a inclusão da Dotação Orçamentaria no item **11** do Contrato original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da inclusão do item 11 da Secretaria de Gestão, Governança e Desenvolvimento Econômico correrão à conta do Projeto Atividade nº 2176; Elemento de Despesa nº 3.3.90.39; Reduzido nº 2411 e Recurso nº 1500.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 29 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente
ANA PAULA ARAUJO SANTANA
Data: 30/10/2025 15:19:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Empresa Seguros Sura S/A
Contratada

**MARCELO
CORDERO**

**SPODE:401055
98020**

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por MARCELO
CORDERO
SPODE:40105598020
Dados: 2025.10.29
13:48:39 -03'00'